



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 Carlos Augusto Martins Marinho Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 608/15
AUTOR : Deputado AIRTON GURGACZ			

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de analisar alteração da nomenclatura do cargo de socioeducador para "agente socioeducador", que esta disposto na Lei Complementar nº728/2013.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de analisar alteração da nomenclatura do cargo de socioeducador para "agente socioeducador", que esta disposto na Lei Complementar nº728/2013.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa atender o anseio da categoria, valorizando a atividade de agente de proteção, a qual tem domínio de conhecimentos práticos e teóricos para atuação e intervenção em situações de risco e de vulnerabilidade social.

Vale salientar que já existe outras Unidades da Federação que absorvem a nomenclatura supracitada , podendo mencionar o Estado de Minas Gerais.

Neste íterim, informamos que o Governo do Estado de Rondônia, de forma secundária, absorveu a referida nomenclatura através da Lei nº2.631, de 22 de novembro de 2011, que instituiu o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.

AIRTON GURGACZ
Deputado Estadual

Major Amarante-390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911-69 3216-2816- www.ale.ro.gov.br

